

PORTARIA 04/2018

Dispõe sobre a revogação parcial da portaria 13/2016. Estabelece diretrizes e normas para os Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu Especialização no âmbito da Educação.

Na qualidade de Diretor Acadêmico do Instituto de Ensino Médio e Superior François Marie Arquet, da Faculdade Campos Elíseos – FCE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º – Revogar o Inciso III do art. 2º da portaria 13/2016, no qual elenca:

“Art 2º, inciso III. Com o intuito de atender de forma inerente os preceitos descritos junto a alínea L, do inciso II, do § 3º, a Faculdade Campos Elíseos promove a partir desta Portaria Acadêmica os seguintes Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu dando ênfase a área da educação, denominado Curso de Especialização Lato Sensu em Administração da Educação com Ênfase em: ”

- a. Direito Aplicado na Educação;*
- b. Docência do Ensino Superior;*
- c. Educação à Distância- EAD;*
- d. Educação Ambiental;*
- e. Educação Matemática;*
- f. Educação Multicultural;*
- g. Educação Profissional e Tecnológica;*
- h. Formação Desportiva,*
- i. Pedagogia Empresarial;*
- j. Organização Educacional e Gestão do Terceiro Setor*
- k. Pedagogia Hospitalar;*
- l. Bullying nas Escolas;*
- m. Inclusão Social.*

Art. 2º – Os Cursos de Pós-graduação Lato Sensu elencados acima, devem a partir dessa portaria retirarem a denominação de “ Administração da Educação com ênfase”

Art. 3º- Ficam revogadas quaisquer portarias anteriores a este ato.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor No Ato de sua publicação.

São Paulo, 02 de fevereiro de 2018.

PUBLIQUE-SE - BIA

ASSINADO NO ORIGINAL

PAULO MALVÉSTIO MANTOVAN

Diretor - Acadêmico

IPCA – Instituto de Ensino Médio e Superior
François Marie Arquet FCE –
Faculdade Campos Elíseos

